
RE: Documentos que comprovam a capacidade técnico-operacional frente a atestado apresentado na fase de habilitação

De : LAURI DIMAC <delic.dimac@outlook.com>

Qui, 11 de dez de 2025 12:40

Assunto : RE: Documentos que comprovam a capacidade técnico-operacional frente a atestado apresentado na fase de habilitação 1 anexo**Para :** preg va <preg.va@venancioaires.rs.gov.br>

Segue em anexo a declaração de autenticidade de cópias dos documentos enviados.

De: LAURI DIMAC**Enviado:** quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 12:00**Para:** preg.va@venancioaires.rs.gov.br <preg.va@venancioaires.rs.gov.br>**Assunto:** Documentos que comprovam a capacidade técnico-operacional frente a atestado apresentado na fase de habilitação

Bom dia Sra. Pregoeira!

Referente a licitação modalidade Concorrência Eletrônica 015/2025.

Segue em anexo os documentos comprobatórios da capacidade técnica operacional, conforme solicitado.

Vale ressaltar que o atestado de capacidade técnica operacional anexado na habilitação (enviado novamente em anexo neste e-mail) não possui a ART de execução do engenheiro, pois não era exigido expressamente no edital. Essa falha é considerada pela lei como um erro formal ou omissão sanável, podendo ser complementada. Sendo assim, encaminho em anexo o atestado de capacidade técnica operacional corrigido, com as devidas anotações, bem como a ART de execução, o contrato de prestação de serviços e as notas fiscais da mão de obra, documentos estes que comprovam que de fato a empresa LM DIMAC é responsável pela execução da obra.

Agradecemos a compreensão!

Atenciosamente,

LM DIMAC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.

**DECLARACAO_DE_AUTENTICIDADE_COPIAS__assinado 11.12.pdf**

35 KB

De : LAURI DIMAC <delic.dimac@outlook.com>

Qui, 11 de dez de 2025 12:00

Assunto : Documentos que comprovam a capacidade técnico-operacional frente a atestado apresentado na fase 7 anexos

de habilitação

Para : preg va <preg.va@venancioaires.rs.gov.br>

Bom dia Sra. Pregoeira!

Referente a licitação modalidade Concorrência Eletrônica 015/2025.

Segue em anexo os documentos comprobatórios da capacidade técnica operacional, conforme solicitado.

Vale ressaltar que o atestado de capacidade técnica operacional anexado na habilitação (enviado novamente em anexo neste e-mail) não possui a ART de execução do engenheiro, pois não era exigido expressamente no edital. Essa falha é considerada pela lei como um erro formal ou omissão sanável, podendo ser complementada. Sendo assim, encaminho em anexo o atestado de capacidade técnica operacional corrigido, com as devidas anotações, bem como a ART de execução, o contrato de prestação de serviços e as notas fiscais da mão de obra, documentos estes que comprovam que de fato a empresa LM DIMAC é responsável pela execução da obra.

Agradecemos a compreensão!

Atenciosamente,

LM DIMAC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.

 **Contrato LM X Susiane Menzel.pdf**
1 MB

 **NF SERVIÇO SUZI 1.pdf**
224 KB

 **NF SERVIÇO SUZI 2.pdf**
224 KB

 **NF SERVIÇO SUZI 3.pdf**
224 KB

 **ART Oto Obra Susiane.pdf**
598 KB

 **ACT_- _OPERACIONAL_ANEXADO NA HABILITAÇÃO.pdf**
355 KB

 **ACT LM DIMAC - SUSIANE CORRIGIDO.pdf**
803 KB

CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS GEMINADAS DE ALVENARIA E CONCRETO POR EMPREITADA.

CONTATO PROPRIETÁRIO – 99150-4680

CONTATO CONSTRUTORA – 99221 - 4438

EU, **SUSIANE MENZEL DELAZERI**, CPF: 998.995.820-34, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATANTE. DE OUTRO LADO CONTRATADO A CONSTRUTORA **L.M DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, NO CNPJ: 15.799.902/0001-07, LOCALIZADO NA CIDADE DE VENÂNCIO AIRES, RUA GUSTAVO BULLOW, nº 3065, Sala 01, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO LAURI BEHLING, CNH nº 02533396805 e CPF nº 714.277.910-15. TEM ENTRE OS MESMOS, DE MANEIRA JUSTA E ACORDADA, O PRESENTE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR EMPREITADA, FICANDO DESDE JÁ ACEITO, PELAS CLÁUSULAS ABAIXO DESCRITAS.

TERRENO LOCALIZADO NA RUA JULIO DE CASTILHOS, nº: 3680 e 3686 - VENÂNCIO AIRES. DESDE JÁ ACEITO, PELAS CLÁUSULAS ABAIXO DESCRITAS:

CLÁUSULA 1- FUNDAÇÃO: serão furadas estacas até terra firme ou 5 mt de profundidade.

CLÁUSULA 2- VIGAS: de 0.15 por 0.30 com ferro de ½ e 3/8 e os estribos com ferro 4.2, conforme as exigências do engenheiro, e concreto 3 por 1 com sika, com 2 demãos de igol.

CLÁUSULA 3- PAREDES: tijolo bloco perfurado estrutural, com lugares em que terá colunas, e por cima uma cinta de amarração com treliça, e nas janelas, vergas e contra vergas com treliça. E o fechamento do telhado tijolo 6 furos com uma cinta de amarração por cima com treliça. (as 2 primeiras fiadas de tijolos será aplicado igol 2 para impermeabilizar).

CLÁUSULA 4- TELHADO: será de platibanda, telhado em fibrocimento, com telhas 6mm, e as tesouras será de sarrafão 2,5x10 e o ripamento será sarrafo 5x5. Na parte da laje da garagem será puxado uma massa para alinhamento para ter caimento, e posteriormente será aplicado rufo galvanizado por toda a parte, para não ocorrer infiltração.

CLÁUSULA 5-REBOCO: massa 5 por 1 + massa fina, sendo que os pontos de luz poderá ser conforme o projeto ou de preferência do proprietário, que será auxiliado por um electricista.

CLÁUSULA 6- CONTRAPISO: será compactado com sapo, concreto de 7cm com malha 20x20 colocado em toda casa lona reforçada, e no concreto será usado "veda-concreto" mais 4cm de massa para alinhamento. Toda a parte hidráulica será conforme o projeto.

CLÁUSULA 7- ABERTURAS: porta de entrada será em alumínio na linha 32. Janelas em alumínio na linha 25 com vidro 4mm ou 6mm, com persiana nos quartos e o restante será na linha 25 com vidros 6mm ou 8mm sem persiana, (tudo em esquadrias, na cor preto e branco). Portas internas com marco de eucalipto e chapa de (MDF) na cor branca.

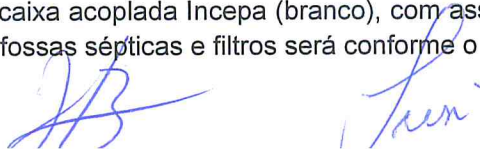
CLÁUSULA 8 – FORRO E GESSO: Forro de laje pré-moldada e o gesso será todo rebaixado com negativa, sendo que no gesso será passado massa corrida.

CLÁUSULA 9- ABAS: de laje pré-moldada platibanda.

CLÁUSULA 10- PISO E AZULEIJO: Piso no valor de R\$60,00 m² e o azulejo no valor de R\$60,00 m². Os azulejos serão colocados nos banheiros, na parede da cozinha atrás da pia, na churrasqueira, e na fachada da porta de entrada.

CLÁUSULA 11- REGISTROS: de metal de meber (gaveta e pressão).

CLÁUSULA 12- BANHEIRO: vaso c/ caixa acoplada Incepa (branco), com assento almofadado (valor R\$ 1.050,00), todos encanamentos e fossas sépticas e filtros será conforme o que está no projeto.



CLÁUSULA 13- VIDROS: lisos e transparente 4 ou 6mm.

CLÁUSULA 14- TOMADAS E LÂMPADAS: Tomada linha modular (branca), e as lâmpadas de embutir no valor de R\$40,00 sendo uma por ambiente. E onde terá peças maiores mais pontos.

CLÁUSULA 15- LUZ: Monofásica na mureta.

CLÁUSULA 16-CAIXA D ÁGUA: 500lt.

CLÁUSULA 17- GRANITOS: Acompanha nas soleiras das portas externas e pingadeiras das janelas, e na moldura da churrasqueira. (Cor ornamental ou verde Ubatuba).

CLÁUSULA 18 -TINTAS: Será da marca Renner, podendo ser feito até 6 testes. Obs.; Cores com tonalidades mais fortes podem apresentar variação na tonalidade com o decorrer do tempo. A garantia da tinta será de um ano (12 meses).

CLÁUSULA 19- ENTREGA DA CASA: Após o termino da obra, será de total responsabilidade do proprietário em caso de vandalismo.

CLAUSULA 20- A CONSTRUTORA TEM TOTAL RESPONSABILIDADE SOBRE O FUNCIONARIO EM CASOS DE ACIDENTES, IPIS, PAGAMENTOS ENTRE OUTROS.

CLÁUSULA 21- A construtora executara a obra conforme as exigências do engenheiro, mesmo assim podendo ocorrer algumas fissuras ao decorrer do tempo, assim o contratante já está ciente que pode ocorrer o mesmo.

CLÁUSULA 22- No valor da obra está incluso os muros (frentes e fundos) com +- 2 metros de altura de muro rebocado e pintado, na rampa da entrada do carro será feito um concreto com 08cm de malha 20x20, revestido com pedra ferro polida no valor de R\$ 240,00 m². Terá 2 portões de contrapeso, 2 portinholas em cada lado e 2 grades uma em cada lado em cima do muro conforme o projeto, (tudo pintado).

CLÁUSULA 23- No valor da obra está incluso todo equipamento e maquinário necessário para execução da obra, fornecimento da mão de obra para execução da obra e fornecimento de ART de Execução pelo responsável técnico contratado pela empresa.

OBS: Obra terá metragem de 224,80m²

VALOR DA OBRA R\$ 615.000,00 (material e mão de obra).

OBS: Os valores acima relacionados são na condição de pagamento à vista, se houver alguma diferença poderá ser negociada com cheque ou cartão (Visa, Mastercard, Sicredi, Banricompras). No ato de entrega da casa ou conforme a negociação.

OBS: Os materiais acima relacionados serão fornecidos pela DIMAC Mat. De Construção, e a mão de obra pela DIMAC Construtora e Incorporadora.

OBS: O prazo de entrega da obra é de 12 meses a partir do início da obra, que será +- (23/08/2024).



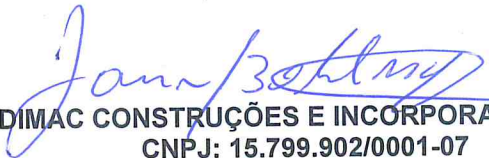
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO:

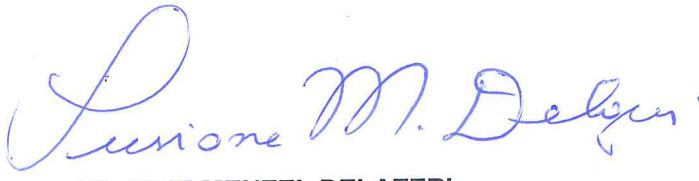
ENTRADA..... R\$ 27.000,00
ALICERCES DA CASA PRONTO..... R\$ 40.000,00
PAREDES LEVANTADAS.....R\$ 40.000,00
LAJE DO PRIMEIRO PISO CONCRETADO.....R\$ 40.000,00
50% DO REBOCO E TELHADO 100%.....R\$ 50.000,00
100% REBOCO CONCLUÍDO..... R\$ 30.000,00
50 % DO REVESTIMENTO E 100% GESSO.....R\$ 50.000,00
100% PISO CONCLUÍDO..... R\$ 30.000,00
ABERTURAS COLOCADAS.....R\$ 20.000,00
+ 12X R\$ 24.000,00 EM (CHEQUES) APARTIR DO DIA 05/11/2024

(TOTAL R\$ 288.000,00)

TOTAL= R\$ 615.000,00

Venâncio Aires, 20 de agosto de 2024.


LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 15.799.902/0001-07


SUSIANE MENZEL DELAZERI
CPF: 998.995.820-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

202538

Data e Hora da Emissão

07/08/2025 às 10:44:54

Código de Verificação

44176033

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: LM DIMAC CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

Telefone: 5137415741

CPF/CNPJ: 15799902000107

Inscrição Municipal: 81632

Endereço: RUA GUSTAVO BÜLOW, 3065, CORONEL BRITO, SALA 01

CEP: 95800000

Município/UF: VENÂNCIO AIRES/RS

E-mail: delic.dimac@outlook.com

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: SUSIANE MENZEL DELAZERI

Telefone:

CPF/CNPJ: 99899582034

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 3680, LEOPOLDINA

CEP: 95800000

Município/UF: VENÂNCIO AIRES/RS

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 17,39% - FONTE IBPT

CNAE Fiscal: 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

Item da Lista de Serviços: 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e

Natureza da Operação: [5.2] Imposto devido em Venâncio Aires, sem obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação de Serviço: Venâncio Aires/RS

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 60000,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	R\$ 0,00 (=)	R\$ 60000,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 60000,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 60000,00	(x) 3,00 %	(=) R\$ 1800,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

202537

Data e Hora da Emissão

06/08/2025 às 09:32:49

Código de Verificação

44150875

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: LM DIMAC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Telefone: 5137415741

CPF/CNPJ: 15799902000107

Inscrição Municipal: 81632

Endereço: RUA GUSTAVO BÜLOW, 3065, CORONEL BRITO, SALA 01

CEP: 95800000

Município/UF: VENÂNCIO AIRES/RS

E-mail: delic.dimac@outlook.com

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: SUSIANE MENZEL DELAZERI

Telefone:

CPF/CNPJ: 99899582034

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 3680, LEOPOLDINA

CEP: 95800000

Município/UF: VENÂNCIO AIRES/RS

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 17,39% - FONTE IBPT

CNAE Fiscal: 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

Item da Lista de Serviços: 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e

Natureza da Operação: [5.2] Imposto devido em Venâncio Aires, sem obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação de Serviço: Venâncio Aires/RS

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 38000,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	R\$ 0,00 (=)	R\$ 38000,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 38000,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 38000,00	(x) 3,00 %	(=) R\$ 1140,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

COMPROVANTE DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

202536

Data e Hora da Emissão

06/08/2025 às 09:19:48

Código de Verificação

44150735

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: LM DIMAC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Telefone: 5137415741

CPF/CNPJ: 15799902000107

Inscrição Municipal: 81632

Endereço: RUA GUSTAVO BÜLOW, 3065, CORONEL BRITO, SALA 01

CEP: 95800000

Município/UF: VENÂNCIO AIRES/RS

E-mail: delic.dimac@outlook.com

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome ou Razão Social: SUSIANE MENZEL DELAZERI

Telefone:

CPF/CNPJ: 99899582034

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS, 3680, LEOPOLDINA

CEP: 95800000

Município/UF: VENÂNCIO AIRES/RS

E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 17,39% - FONTE IBPT

CNAE Fiscal: 4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

Item da Lista de Serviços: 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e

Natureza da Operação: [5.2] Imposto devido em Venâncio Aires, sem obrigação de retenção na fonte

Município da Prestação de Serviço: Venâncio Aires/RS

Construção Civil:

Matrícula CEI:

Intermediário dos Serviços:

VALOR NOTA FISCAL

Valor dos Serviços	Descontos	Retenções	ISS Retido na Fonte	Valor Líquido da Nota
R\$ 65000,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	R\$ 0,00 (=)	R\$ 65000,00

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	Deduções	Descontos Incondicionados	Base de Cálculo do ISS	Alíquota	Valor do ISS
R\$ 65000,00	(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00	(=) R\$ 65000,00	(x) 3,00 %	(=) R\$ 1950,00

OBSERVAÇÕES

Retenções:

PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00



Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS102821 Profissional: OTO ARMANDO SCHWARZBOLD
RNP: 2203856769 Título: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

E-mail: otoenge@yahoo.com.br

Nr.Reg.: 254824

Contratante

Nome: SUSIANE MENZEL DELAZERI
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 3680 ; 3686
Cidade: VENÂNCIO AIRES

E-mail:
Telefone:
Bairro: LEOPOLDINA

CPF/CNPJ: 99899582034
CEP: 95800000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: SUSIANE MENZEL DELAZERI

Endereço da Obra/Serviço: Rua JULIO DE CASTILHOS 3680 ; 3686

Cidade: VENÂNCIO AIRES

Bairro: LEOPOLDINA

CPF/CNPJ: 99899582034

CEP: 95800000 UF: RS

Finalidade: RESIDENCIAL

Valor Contrato(R\$): 615.000,00

Honorários(R\$): 3.500,00

Data Início: 23/08/2024 Prev.Fim: 13/11/2025

Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Execução	Edificações - Arquitetônico	224,80	M²
Execução	Estruturas - Concreto Armado	224,80	M²
Execução	Fundações Profundas	224,80	M²
Execução	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	224,80	M²
Execução	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	224,80	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 13/11/2025

V. Aires 13/11/2025 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	OTO ARMANDO SCHWARZBOLD Profissional	SUSIANE MENZEL DELAZERI Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.



Contratado

Nr.Carteira: RS102821 Profissional: OTO ARMANDO SCHWARZBOLD E-mail: otoenge@yahoo.com.br
Nr.RNP: 2203856769 Título: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: LM DIMAC CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA Nr.Reg.: 254824

Contratante

Nome: SUSIANE MENZEL DELAZERI E-mail:
Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 3680 ; 3686 Telefone: CPF/CNPJ: 99899582034
Cidade: VENÂNCIO AIRES Bairro: LEOPOLDINA CEP: 95800000 UF: RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

A DATA DE INICIO DA OBRA FOI 23/08/2024 E A DATA DE FINALIZAÇÃO DA OBRA FOI 22/08/2025

<u>V. Aires 13/11/2025</u> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo  Contratante
--	--	---

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 15.799.902/0001-07, foi contratada por SUSIANE MENZEL DELAZERI, CPF: 998.995.820-34, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- 1. Contrato:** Realizado em 20 de agosto de 2024;
- 2. Objeto do contrato:** Projeto e Execução de edificação de duas casas geminadas de alvenaria e concreto com área total 224,80m². (casa 01 com uma área de 112,40m² e casa 02 com uma área de 112,40m²);
- 3. Endereço do objeto:** Rua Julio de Castilhos, nº: 3680 e 3686, complemento: quadra 425 lote 02, bairro Leopoldina, Venâncio Aires/RS, CEP: 95800000;
- 4. Empresa contratada:** LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.799.902/0001-07;
- 5. Proprietário e Contratante:** SUSIANE MENZEL DELAZERI, CPF: 998.995.820-34;
- 6. RRTs:** 14663171 e 14663322;
- 7. Responsável Técnico:** Michel Reis Eberharth, Arquiteto(a) e Urbanista, CAU/BR: 000A415391.
- 8. Atividades executadas:** Projeto e Execução de edificação de duas casas geminadas de alvenaria e concreto com área total 224,80m². (casa 01 com uma área de 112,40m² e casa 02 com uma área de 112,40m²), contemplando os seguintes itens: Projeto arquitetônico e Execução de Obra com impermeabilizações e calçada de passeio; Projeto e Execução de estrutura de concreto e fundações; Projeto e Execução de instalações hidrossanitárias prediais; Projeto e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão.

Projeto e Execução de edificação de duas casas geminadas de alvenaria e concreto com área total 224,80m². (casa 01 com uma área de 112,40m² e casa 02 com uma área de 112,40m²), com todos os itens executados conforme planilha descritiva dos serviços anexa.

- 9. Período de execução:** Data de Início: 23/08/2024 e Data de Término: 22/08/2025.

Venâncio Aires, 23 de Setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 SUSIANE MENZEL DELAZERI
Data: 02/10/2025 19:38:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUSIANE MENZEL DELAZERI
CPF: 998.995.820-34

Construção de edificação de duas casas geminadas de alvenaria e concreto com área total de 224,80m².

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
Laje pré-moldada unidirecional, bi apoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota treliçada, altura total da laje (enchimento + capa) = (16+4)	m²	246
Concretagem de bloco de coroamento e viga baldrame, FCK 30MPA, com uso de bomba – Lançamento, adensamento e acabamento.	m³	15,66
Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 40cm de diâmetro, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização).	m	280
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	426,90
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada.	m²	212
Pintura látex acrílica, aplicação manual nas paredes, duas demãos.	m²	856
Piso em pedra basalto assentado sobre argamassa	m²	110
Estrutura em madeira para telhado	m²	224
Forro em gesso	m²	212
Aplicação de fundo preparador e pintura com tinta acrílica em gesso	m²	212
Instalação de soleiras e peitoris em granito espessura 2.5 cm	m	18,50
Janelas em alumínio	m²	29,78
Portas em alumínio	m²	3,78

 Documento assinado digitalmente
SUSIANE MENZEL DELAZERI
 Data: 02/10/2025 19:36:46-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUSIANE MENZEL DELAZERI
CPF: 998.995.820-34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgãos da Administração Pública em geral, que a empresa **LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 15.799.902/0001-07, foi contratada por **SUSIANE MENZEL DELAZERI**, CPF: 998.995.820-34, para a realização dos serviços abaixo relacionados com às seguintes características:

1. **Contrato:** Realizado em 20 de agosto de 2024;
2. **Objeto do contrato:** Execução de edificação de duas casas geminadas de alvenaria e concreto com área total 224,80m². (casa 01 com uma área de 112,40m² e casa 02 com uma área de 112,40m²);
3. **Endereço do objeto:** Rua Julio de Castilhos, nº: 3680 e 3686, complemento: quadra 425 lote 02, bairro Leopoldina, Venâncio Aires/RS, CEP: 95800000;
4. **Empresa contratada:** LM DIMAC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.799.902/0001-07;
5. **Proprietário e Contratante:** SUSIANE MENZEL DELAZERI, CPF: 998.995.820-34;
6. **ART:** 14113405;
7. **Responsável Técnico:** Oto Armando Schwarzbald, Engenheiro Civil, CREA: RS102821.
8. **Atividades executadas:** Execução de edificação de duas casas geminadas de alvenaria e concreto com área total 224,80m². (casa 01 com uma área de 112,40m² e casa 02 com uma área de 112,40m²), contemplando os seguintes itens: Execução de Edificações - Arquitetônico; Execução Estruturas - Concreto Armado; Execução de Fundações Profundas; Execução de Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V); Execução de Instalações - Hidrossanitária em Edificações.

Execução de edificação de duas casas geminadas de alvenaria e concreto com área total 224,80m², com todos os itens executados conforme planilha descritiva dos serviços anêxa.

9. **Período de execução:** Data de Início: 23/08/2024 e Data de Término: 22/08/2025.

Venâncio Aires, 13 de novembro de 2025.

SUSIANE MENZEL DELAZERI
CPF: 998.995.820-34

Construção de edificação de duas casas geminadas de alvenaria e concreto com área total de 224,80m².

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
Laje pré-moldada unidirecional, bi apoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota treliçada, altura total da laje (enchimento + capa) = (16+4)	m²	246
Concretagem de bloco de coroamento e viga baldrame, FCK 30MPA, com uso de bomba – Lançamento, adensamento e acabamento.	m³	15,66
Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 40cm de diâmetro, concreto lançado por caminhão betoneira (exclusive mobilização e desmobilização).	m	280
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados, argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	426,90
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada.	m²	212
Pintura látex acrílica, aplicação manual nas paredes, duas demãos.	m²	856
Piso em pedra basalto assentado sobre argamassa	m²	110
Estrutura em madeira para telhado	m²	224,80
Execução de telhado em fibrocimento	m²	224,80
Forro em gesso	m²	212
Aplicação de fundo preparador e pintura com tinta acrílica em gesso	m²	212
Instalação de soleiras e peitoris em granito espessura 2.5 cm	m	18,50
Janelas em alumínio	m²	29,78
Portas em alumínio	m²	3,78

SUSIANE MENZEL DELAZERI
CPF: 998.995.820-34

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Eu, Daniela Cristina Graeff, brasileira, em União Estável, Advogada, inscrita na OAB/RS: 119925, portadora da carteira de identidade nº9115886369, inscrita no CPF nº037.895.690-62, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Mariano Câmara, 747, Xangrilá, Venâncio Aires, RS, CEP: 95800-000, DECLARO, sob as penas da lei, que as cópias dos documentos apresentados no presente processo licitatório, são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que os originais, nos termos do art. 12, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Venâncio Aires, RS, 11 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DANIELA CRISTINA GRAEFF**
Data: 11/12/2025 12:36:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIELA CRISTINA GRAEFF
Advogada
OAB/RS: 119925